



CÂMARA MUNICIPAL DE FORMIGA / MG

Cidade das Areias Brancas

CNPJ. 20.914.305/0001-16

Portaria Nº 5/2020

O Presidente da Câmara Municipal de Formiga, **Mauro César Alves de Sousa** – **Mauro César**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela LOM e o Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear em conformidade com o Regimento Interno dessa Casa Legislativa, a Comissão Permanente de Constituição, Justiça e Redação.

Art. 2º A comissão será composta pelos vereadores:

José Geraldo da Cunha - Cabo Cunha - Presidente
Flávio Santos do Couto - Flávio Couto - Relator
Evandro Donizetti da Cunha - Piruca - Membro

Suplentes:

Sandromar Evandro Vieira - Sandrinho da Looping - Presidente
Flávio Martins da Silva - Flávio Martins - Relator
Marcelo Fernandes de Oliveira - Marcelo Fernandes - Membro

Art. 3º A comissão terá como objetivo manifestar sobre: os aspectos jurídico, constitucional e legal das proposições para efeito de admissibilidade e tramitação, na forma do Regimento da Câmara, as quais não poderão tramitar na Câmara sem o seu parecer, salvo nos casos expressamente previstos; proposições que visa perda de mandato, licença de Prefeito e Vereadores e discussão única; é terminativo o parecer da referida comissão embasado na Consultoria Jurídica sobre a admissibilidade das proposições.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se;

Publique-se,

Cumpra-se.

Câmara Municipal de Formiga, 07 de janeiro de 2020.

Mauro César Alves de Sousa - Mauro César
Presidente